

**EDITAL 16 / EM.CP / 03**

----- **CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faço público que o "**Regulamento de concessão de regalias sociais aos Bombeiros Voluntários de Tabuaço**", aprovado na reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 29 de abril de 2016, foi hoje publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 95. -----

----- Mais faço público que, em conformidade com o disposto no artigo 12.º do sobredito regulamento, o mesmo entra em vigor no prazo de trinta dias, a contar da presente data. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e no *site* da Internet do Município. -----

Paços do Município de Tabuaço, 17 de maio de 2016

O Presidente da Câmara,

  
(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

